

Proc. N°: 13112021  
Folha N°: 290  
Rubrica: 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO N° 406028**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
30.596,11	5.557.271,89	9.483,07	21.113,04

FICHA...: 74      DATA...: 06/04/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO N° 140/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 9.483,07

nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos \* \* \*

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021  
Folha N°: 491  
Rubrica: U



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

**Exercício: 2022**

**NOTA DE EMPENHO N° 406029**

**CÓDIGO**

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02 PODER EXECUTIVO  
04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
04.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA  
04.122.0003.2016.0000 Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.  
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

132.647,33

2.157.352,67

29.517,66

103.129,67

FICHA...: 78 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDE AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO. CONFORME CONTRATO N° 140/2022 - OBJETO DE PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

29.517,66

vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°: 131/2021  
Folha N°: 492  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 140/2022**  
**PROC. ADM. Nº 131/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, sediada Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão a Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.							
<b>GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO</b>							
<b>Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	179,99	3.239,82



Proc. N°: 13162021  
Folha N°: 193  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	24,99	449,82
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	94,99	854,91
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	194,99	3.509,82
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	119,99	1.079,91
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	349,97	3.149,73
22	Serviço de troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	74,99	674,91
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	399,99	3.599,91
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	249,99	2.249,91
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	199,99	1.799,91
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	89,99	809,91
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	149,98	2.699,64
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	79,99	1.439,82
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	139,99	2.519,82
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	18	Hora	79,99	1.439,82

### VALOR GLOBAL DO GRUPO II

29.517,66

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

### PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	5	Unid	598,03	2.990,15
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	3	Unid	899,98	2.699,94
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	9	unid	6,49	58,41
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	124,99	374,97
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	3	Unid	399,98	1.199,94
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	349,97	1.049,91
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	74,99	224,97
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	119,98	359,94
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	3	Unid	144,98	434,94
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	5	Unid	17,98	89,90
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO III</b>							<b>9.483,07</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS GRUPOS</b>							<b>39.000,73</b>



Proc. N°: 931/2021  
Folha N°: 494  
Rubrica: 7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - *Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.*

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

**Fonte de Recurso:**

1.500.00/001.001.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

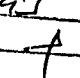


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 1316021  
Folha Nº: 495  
Rubrica: 

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Proc. N°: 1311/2021  
Folha N°: 496  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Proc. N°: 131604  
Folha N°: 497  
Rubrica: 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria n° 003/2021

CONTRATADA:

D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: CPF n° 043.133.35300

Nome: CPF n° 604.993.29309



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa

Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

